DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C272670C3BFB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021-A, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, REFERENTE AOS ITENS 0006, 0007, 0010, 0017, 0022, 0038, 0046, 0059, 0067, 0070, 0077, 0093, 0097, 0099, 0112, 0114, 0115, 0119, 0120, 0122, 0124, 0125, 0126, 0144, 0155, 0157, 0159, 0162, 0163, 0167, 0168, 0172 E 0174, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA CJ FREITAS DE SAMPAIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: CJ FREITAS DE SAMPAIO, CNPJ: 73.852.873/0002-87, sediada na Rua São João, nº 967, Térreo, Centro, Teresina/PI

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 092/2021-A, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 092/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 092/2021-A, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 092/2021, que foi celebrado entre as partes em 20 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 20 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CJ FREITAS DE SAMPAIO
CNPJ: 73.852.873/0002-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0CC540DBE1FDBFD3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021-B, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, REFERENTE AOS ITENS 0001, 0003, 0004, 0005, 0014, 0016, 0018, 0019, 0020, 0023, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0034, 0037, 0042, 0044, 0045, 0048, 0050, 0051, 0055, 0056, 0057, 0058, 0060, 0062, 0063, 0064, 0068, 0069, 0076, 0091, 0092, 0094, 0095, 0096, 0098, 0100, 0101, 0102, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0113, 0116, 0117, 0118, 0123, 0127, 0128, 0129, 0130, 0135, 0136, 0138, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0158, 0160, 0161, 0165, 0166, 0170, 0171, 0173, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184 e 0185, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA CJ FREITAS DE SAMPAIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 73.852.873/0002-87, sediada na Climério Bento Goncalves, nº 1298, Pio XII, Teresina/PI

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 092/2021-B, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 092/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 092/2021-B, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 092/2021, que foi celebrado entre as partes em 20 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 20 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

G SOARES DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 73.852.873/0002-87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____